

MATRÍCULA

-23.528-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*J. M. ...*

IMÓVEL:- 0 lote de terreno sob o nº 4 da quadra "C" do loteamento JARDIM ASTRO, com as seguintes características:- Faz frente para a Rua 6 para a qual mede 10,00 metros; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 3 da Rua 6; do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 5 da Rua 6; e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 39 da Rua 7; encerrando uma área total de 250,00 metros quadrados, mais ou menos. ....

PROPRIETÁRIOS:- NORBERT JULIUS SCHWARZ, brasileiro, industrial, casado sob regime de separação de bens com KARIM SCHWARZ, ele portador da cédula de identidade RG. 3.100.458 e CIC. 232.586.408-15, e ela portadora da cédula de identidade de RG. 3.750.058 e CIC. 673.303.638-04; THOMAZ CHRISTIANO SCHWARZ, solteiro, maior, assistente de diretoria, portador da cédula de identidade RG. 1.498.438 e CIC. 569.441.368-72; VERONICA SELMA SCHWARZ, brasileira, desquitada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 3.629.350 e CIC. 536.127.798-43; ELIZABETH SCHWARZ, solteira, estudante, maior, portadora da cédula de identidade RG. 4.256.004 e CIC. 001.832.618-87 (dependente de seu pai); THEA SCHWARZ, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. 2.407.893 e CIC. 450.723.538-34; IRENE SCHWARZ, solteira, maior, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. 2.030.886 e CIC. 193.687.047-91; ERICA SCHWARZ TOLEDO DE ANDRADE, brasileira, casada sob regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade RG. 3.173.924 e CIC. 574.886.228-03, assistida por seu marido FABIO TOLEDO DE ANDRADE, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG. 2.763.734 e CIC. 026.688.318-87; e, RONALD SCHWARZ, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. 3.554.596 e CIC. 570.656.328-79, casado sob regime de comunhão de bens com SONIA RIEDEL SCHWARZ, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. 3.992.937 e dependente de seu marido no CIC., todos residentes e domiciliados em São Paulo - Capital. - TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº R. 5 da Matrícula nº 3.115 de ordem (loteamento). - Sorocaba, 30 de janeiro

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-23.528-

FOLHA

-1-

VERSO

de 1980.-. O Escrevente Habº., Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).  
O Oficial Substituto, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique  
Joaquim Lamberti).-

R. 1/23.528, em 30 de janeiro de 1980.-. Pelo instrumento  
particular assinado em 20 de setembro de 1979, os proprietá-  
rios comprometeram-se em vender o imóvel objeto desta matricu-  
la, a ERIVELTO ALONÇO, brasileiro, comerciante, portador do  
RG. 5.314.257 e CIC. 623.839.578-87, casado sob o regime de  
comunhão de bens com Marta Clarice Rubinato Alonço, ambos  
residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. Nogueira  
Padilha nº 887, pelo preço de Cr\$250.000,00, que deverá ser  
pago da seguinte maneira: - Cr\$20.000,00 no ato como sinal  
e princípio de pagamento; - a quantia restante do preço con-  
tratado, ou seja Cr\$230.000,00, deverá ser paga nas seguintes  
condições: - 60 prestações mensais e sucessivas, sendo: - 10 de  
Cr\$1.700,00; 10 de Cr\$2.300,00; 10 de Cr\$3.300,00; 10 de Cr\$-  
\$4.400,00; 10 de Cr\$5.100,00; e, 10 de Cr\$6.200,00; vencendo-  
-se a 1ª. prestação em 20/10/79, e as demais em igual dia dos  
meses subsequentes, até o final do pagamento.- O contrato é  
-irretratável e irrevogável, dele constando multa e outras  
condições.- O Escrevente Habº., Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ric-  
ci).- O Oficial Substituto, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique  
Joaquim Lamberti).-

Avº 2 - em 12 de dezembro de 1.984.-

Da escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 01 de  
outubro de 1.984, livro 835, fls. 105, consta que o imóvel /  
está cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a /  
inscrição nº 010.01.01.5123.0023.00.00.0.1.-

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

*[Handwritten signature]*

O Escr. Habº., *[Handwritten signature]* (Edivaldo Lopes Machado).  
O Oficial, *[Handwritten signature]* (Henrique Joaquim Lamberti).  
Ems. 1.232 - Est. 246 - Ap. 246 - Total:- Cr\$1.724.-

R. 3 - em 12 de dezembro de 1.984.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 01 de outubro de 1.984, livro 835, fls. 105, os proprietários / TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel, a ERIVELTO ALONÇO, casado, / já qualificado, - pelo valor de Cr\$250.000.-

O Escr. Habº., *[Handwritten signature]* (Edivaldo Lopes Machado).  
O Oficial, *[Handwritten signature]* (Henrique Joaquim Lamberti).  
Ems. 6.652 - Est. 1.330 - Ap. 1.330 - Total:- Cr\$9.312.-

Avº 4 - em 13 de novembro de 2.002.

Pelo requerimento datado de 05 de novembro de 2.002, pediu-se averbar que o casal ERIVELTO ALONÇO e MARTA CLARICE RUBINATO ALONÇO, são casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 17 de julho de 1.976, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 46, livro B-Aux. 1, fls. 24, sendo ela portadora do RG. nº 7.513.260-6-SP e inscrita no CPF. nº 753.589.138-15, conforme fazem provas, a Carteira de Identidade do Registro Geral, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, expedido em 15 de outubro de 2.002, pela Secretaria da Receita Federal e apresentados em xerox autenticada, cujas cópias ficam arquivadas em microfilme neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, *[Handwritten signature]* (Adilson Fidencio).

O Oficial Designado, *[Handwritten signature]* (Ailton Martins Ricci).

Avº 5 - em 13 de novembro de 2.002.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.43.09.0182.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2.002.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-23.528-

FOLHA

-2-  
VERSO

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Oficial Designado, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

R. 6 - em 13 de novembro de 2.002.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas desta cidade, em 05 de novembro de 1.998, livro 404, fls. 271, ERIVELTO ALONÇO, RG. nº 5.314.257-SP, CPF. nº 623.839.578-87, comerciante e sua mulher MARTA CLARICE RUBINATO ALONÇO, RG. nº 7.513.260-6-SP, CPF. nº 753.589.138-15, empresária, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Augusto Rodrigues dos Santos, nº 135 **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à RUTH KLINK, RNE. W-048773-W, CPF. nº 637.947.138-34, alemã, divorciada, industrial, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua São José, nº 887, apartamento nº 72, pelo valor de R\$16.800,00. (Valor Venal: R\$20.358,67).

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Oficial Designado, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Av.7, em 19 de outubro de 2006.

Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 06, constante nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Agripino Guedes, conforme o Decreto nº 3992/1981, da Prefeitura Municipal de Sorocaba. (prot. 268.828)

**A Escrevente Autorizada,** [Assinatura] (Bruna Américo Siqueira).

**O Oficial,** [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.8, em 19 de outubro de 2006.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 13 de setembro de 2006, livro 609, p. 195, RUTH KLINK, já qualificada, **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula à ULRIKE IDA KLINK HOLTZ, alemã, empresária, RNE. W-063106-A, CPF. 058.033.028-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com SERGIO VIEIRA HOLTZ FILHO, brasileiro, empresário, RG. 12.977.752-3-SP, CPF. 020.975.148-71, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pacaembú, nº 257, apto. 901, Jardim Paulistano; foi atribuído ao imóvel o valor de R\$28.566,02. (prot. 268.828)

**A Escrevente Autorizada,** [Assinatura] (Bruna Américo Siqueira).

**O Oficial,** [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

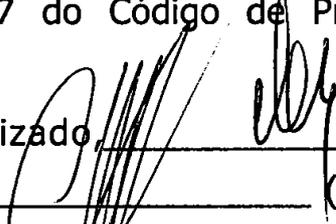
23.528

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 9, em 02 de outubro de 2012.

Em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 19 de setembro de 2012, expedido pelo E. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara supra mencionada, Exmo. Sr. Dr. Pedro Luiz Alves de Carvalho, extraído do processo nº 602.01.2012.044597-4, Ordem nº 1884/12, averba-se para conhecimento de terceiros a existência do Protesto Contra Alienação do Imóvel, com fulcro no artigo 867 do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 369.217 de 20/09/2012)

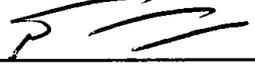
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 30 de novembro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 3º Ofício Judicial da Comarca de Salto-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 12/11/2020, do processo de Execução Civil nº 0004226-37.2014.8.26.0526, em que SALZ-FAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ sob nº 03.297.787/0001-93, move em face de ULRIKE IDA KLINK HOLTZ, CPF nº 058.033.028-13, e outra, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente à executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$625.391,15. Foi nomeada depositária: ULRIKE IDA KLINK HOLTZ, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 6 (seis) imóveis. (Protocolo nº 526.238 de 12/11/2020).

Selo digital [111468321RR000434893HQ20B]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.11, em 27 de março de 2023.

Pela certidão para averbação de arresto, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01/03/2023, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00178662920218260602, que SETE FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ 10.620.914/0001-09), move contra ULRIKE IDA KLINK

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

23.528

FOLHA

3

VERSO

HOLTZ (CPF nº 058.033.028-13) e outros, **averba-se o arresto** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.186.810,33. Foi nomeada depositária: ULRIKE IDA KLINK HOLTZ (CPF nº 058.033.028-13). O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 12 (doze) imóveis. (Protocolo nº 581.742 de 01/03/2023).

Selo digital [111468321FQ001323687YY23X]

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio), TR

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_

Carlos A. O. Ribeiro /  
Anderson S. Côvre

Ailton M. Ricci /  
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)